



AUTORIZAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão de Licitação,

Diante da necessidade parceria e assinatura do termo de fomento da ASSOCIAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MUNDAÚ, para CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE TRAIRI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), através de TERMO DE FOMENTO respaldado pelo CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, pela Lei Federal nº 13.019/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, tem por objeto o repasse de recursos oriundos do FIA – Fundo da Infância e Adolescente através da Secretaria de Assistência Social, para fomentar o custeio de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE PROJETOS SOCIAIS, DE CARÁTER INOVADOR E COMPLEMENTAR, PARA A CONSECUÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS À PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS E/OU DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO PESSOAL E SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE TRAIRI - CE, com o devido amparo regimental, conforme se depreende do parecer apresentado por nossa procuradoria jurídica e, com absoluta prioridade, fica, o Presidente da Comissão de Licitação, **AUTORIZADA** a proceder com a abertura de procedimento administrativo de Inexigibilidade de chamamento público para a contratação dos serviços em apreço, nos termos do **II do art. 31 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, e parágrafo único do **e no caput do Art 25 da Lei 8.666/1993**.

As despesas com a prestação dos serviços serão custeadas com recursos do SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ao amparo da dotação orçamentária: 0703.04.122.0003.2.054 e elemento de despesa: 3.3.50.43.00.

Tudo com base nas informações complementares em anexo a esta autorização.

Trairi - CE, 25 de outubro de 2023.


VÂNIA MARIA SALES ROLA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL